



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Diretoria de Ensino Jundiaí

OFÍCIO

Número de Referência: 646/2022

Interessado: Sr. Faouaz Taha - Presidente da Câmara de Jundiaí

Assunto: Ref. Ofício PR-DL 309/2022

Ilmo. Sr.

Faouaz Taha

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Vimos, por meio deste, muito respeitosamente, em atenção ao Ofício PR-DL 309/2022, encaminhado a esta Diretoria de Ensino - Região de Jundiaí, na data de 07 de outubro de 2022, informar que, referente ao serviço de limpeza nas escolas estaduais de Jundiaí, no mês de setembro houve o encerramento e início de um novo contrato de prestação de serviços para algumas unidades escolares estaduais, o que impactou na troca da mão de obra alocada na unidade e possíveis atrasos na execução de alguns desses serviços. Contudo, a situação se encontra regularizada e os ambientes estão sendo limpos dentro dos parâmetros referidos.

Sem mais, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para o que mais couber e, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Jundiaí, 10 de outubro de 2022.

Valdete Ramos de Oliveira Melo
Dirigente Regional de Ensino
Diretoria de Ensino Jundiaí

Classif. documental

006.01.10.003



SEDUCOF2022125841A

